



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1747, ano 46, de 30 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto – Cont. nº 0007/2024

Em, 30 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÉS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.522,00 (Um Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000219 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.522,00
	Total da Ação	1.522,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.522,00

Total de Suplementações 1.522,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.522,00 (Um Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08 243 0137 2003 Manut das Ativ do Conselho Tutelar
0000021 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.474,00
Total da Ação 1.474,00
Total da Unidade Orçamentária 1.474,00

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO



